

EMEMEMEM
7U7U7U7U
EMEMEM
7U7U7U
EMEM
7U7U
EM7U
EM7U
EM7U

PORTARIA Nº 035 /2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os Termos da Comunicação Interna nº 02/2004, datada de 23 de março de 2004, expedida e subscrita pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL, bem como o despacho em seu anverso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar por 30(trinta) dias os termos da Portaria nº 012/2004, datada de 25 de janeiro de 2004, que alterou o prazo de vigência da Portaria nº 080/2003, que constitui a Comissão Especial de Licitação, datada de 24 de julho de 2003;
- II - Determinar que ficam mantidos os seus atuais membros;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de março de 2004.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

EM 03/04/2004
7U Assessoria Jurídica
VISTO